



Excelência em Serviços Médicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVIA DO SUL
CNPJ: 76.105.592/0001-78
PROCESSO: nº: 7003 / 2022
DATA: 29/11/2022
ASSUNTO: Emendas para Licitação
REQUERENTE: Prato de Geral
DESTINO: Departamento de Licitações
SIMULAHTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

HTI SERVIÇO

CNPJ/MF 16

e-mail: henrique@h

DOCUMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO PA

Avenida São Pedro, 305 - CEP 83.560-000 - It

☎ 41 99916-0411 | 41 3402-2042

S MÉDICOS LTDA

.550.953/0001-63

htiservicosmedicos.com.br

S DE HABILITAÇÃO

RA CREDENCIAMENTO N. 06/2022

aperuçu/PR

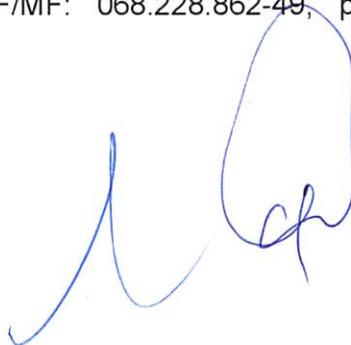


hti.gestao@gmail.com

henrique@htiservicosmedicos.com.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, nascida 06.03.1995, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF: 054.125.701-35, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2578130-8/SSP-MG, residente e domiciliado na Av. Brasil n.º 108 apto 11 Centro, CEP: 83.800-000, - Paraná, **ARNON CESAR BRUNET SCHILTZE**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, nascido 11.05.1995, médico, inscrito no CPF/MF: 082.980.589-33, portador da carteira de identidade 7.575.575-9, CRM/PR: n.º 47223, residente e domiciliado Av. República Argentina n.º 4188, Novo Mundo - CEP: 81.050-000- Curitiba - PR, **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, nascido em 08.04.1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.580.289-37, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.121.143-6/SSP-PR emitida em 23.05.1994, CNH n.º 01814619581, expedida em 06.09.2016 pelo DETRAN/PR, válida até 19.07.2021, residente e domiciliado a Rua Ângelo Breseghello, n.º 422, Casa 172., Bairro Alto, CEP: 82.840-540, Curitiba - Paraná, **LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**, brasileiro, natural de Palmital- São Paulo, nascido 25.09.1995, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF: 399.549.308-41, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 40.563.779-2/SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Alf Ângelo Sampaio, n. 1134, apto 1104 Batel, CEP: 80420 -160, Curitiba - Paraná, **SARA VIANA SILVA** brasileira, nascida 30.08.1962, empresária, divorciada, inscrita no CPF/MF: 068.228.862-49, portador da



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

Carteira de Identidade Civil RG n.º 15.197.443-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná n.º 401 apto 5 Centro, CEP: 83.800-000, - Paraná e **DANILO DA SILVA KADOR**, brasileiro, nascido em 18.08.1989, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF: 003.676.742-54, portador da carteira de identidade civil RG n.º 450.439/SSP-AC, residente e domiciliado na Rua Visconde de Nácar n.º 366 casa 04 Costeira, CEP: 83203-180 –Paranaguá – Paraná. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41209139084 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.550.953/0001-63. Resolvem, entre si promoverem a alteração e consolidação do Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**, brasileiro, natural de Alta Floresta – MT, nascido 29.04.1992, médico, inscrito no CPF/MF: 070.561.429-82, portador da carteira de identidade 10.108.634-2, CRM/PR: n.º 40592, residente e domiciliado Rua Coronel Dulcídio n.º 1255 apt. 61, Batel – CEP: 80.250-100- Curitiba – PR.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, que possui **599.760** (quinhentas e noventa e nove e setecentas e sessenta) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ **599.760** (quinhentas e noventa e nove e setecentas e sessenta reais) vende e transfere, 60,00 (sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

R\$ 60,00 (sessenta reais) ao sócio **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio ingressante declara conhecer a situação financeira da empresa, ficando assim sub rogados aos direitos e deveres decorrentes do presente instrumento, bem como declaram que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA

Em virtude das alterações, o capital social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS %	VALOR R\$
HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI	99,94%	R\$ 599.640,00
ANA PAULA RIBEIRO	0,01%	R\$ 60,00
ARNON CESAR BRUNET SCHILTZE	0,01%	R\$ 60,00
DANILO DA SILVA KADOR	0,01%	R\$ 60,00
LUIS A. BARBOSA FRANCO ZORRER	0,01%	R\$ 60,00
SARA VIANA SILVA	0,01%	R\$ 60,00
CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO	0,01%	R\$ 60,00
TOTAL	100,00%	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA

Conforme a Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002, fica a partir desta data consolidado o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, sendo que os mesmos ficam sem efeito, mediante a presente Consolidação

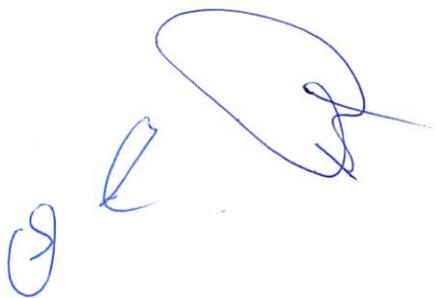
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084**

CLÁUSULA SEXTA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

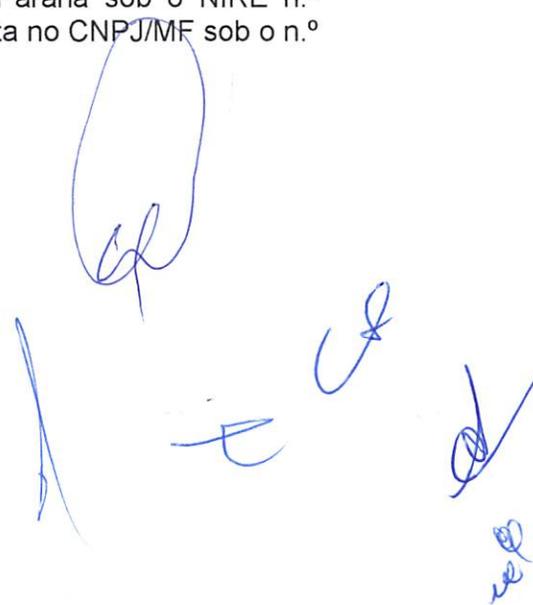
**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, nascida 06.03.1995, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF: 054.125.701-35, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2578130-8/SSP-MG, residente e domiciliado na Av. Brasil n.º 108 apto 11 Centro, CEP: 83.800-000, - Paraná, **ARNON CESAR BRUNET SCHILTZE**, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido 11.05.1995, médico, inscrito no CPF/MF: 082.980.589-33, portador da carteira de identidade 7.575.575-9, CRM/PR: n.º 47223, residente e domiciliado Av. República Argentina n.º 4188, Novo Mundo – CEP: 81.050-000- Curitiba – PR, **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 08.04.1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.580.289-37, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.121.143-6/SSP-PR emitida em 23.05.1994, CNH n.º 01814619581, expedida em 06.09.2016 pelo DETRAN/PR, válida até 19.07.2021, residente e domiciliado a Rua Ângelo Breseghello, n.º 422, Casa 172, Bairro Alto, CEP: 82.840-540, Curitiba – Paraná, **LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**, brasileiro,



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

natural de Palmital- São Paulo, nascido 25.09.1995, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF: 399.549.308-41, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 40.563.779-2/SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Alf Ângelo Sampaio, n. 1134, apto 1104 Batel, CEP: 80420 -160, Curitiba – Paraná, **SARA VIANA SILVA** brasileira, nascida 30.08.1962, empresária, divorciada, inscrita no CPF/MF: 068.228.862-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 15.197.443-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná n.º 401 apto 5 Centro, CEP: 83.800-000, - Paraná e **DANILO DA SILVA KADOR**, brasileiro, nascido em 18.08.1989, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF: 003.676.742-54, portador da carteira de identidade civil RG n.º 450.439/SSP-AC, residente e domiciliado na Rua Visconde de Nácar n.º 366 casa 04 Costeira, CEP: 83203-180 –Paranaguá – Paraná. **CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO**, brasileiro, natural de Alta Floresta – MT, nascido 29.04.1992, médico, inscrito no CPF/MF: 070.561.429-82, portador da carteira de identidade 10.108.634-2, CRM/PR: n.º 40592, residente e domiciliado Rua Coronel Dulcídio n.º 1255 apt. 61, Batel – CEP: 80.250-100- Curitiba – PR. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41209139084 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.550.953/0001-63

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a checkmark, and several initials.

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e é regida por este contrato social, pelo contido na Lei n.º 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede, na cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná, à Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da sociedade é: Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço; Prestação de serviços na área da saúde com contratação de profissionais da saúde como enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores, dentistas, inclusive com disponibilização de profissionais médicos para atendimento na UPA, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios e mutirões médicos; Atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio à gestão da saúde; Atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

CLÁUSULA QUINTA

Em virtude das alterações, o capital social de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS %	VALOR R\$
HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI	99,94%	R\$ 599.640,00
ANA PAULA RIBEIRO	0,01%	R\$ 60,00
ARNON CESAR BRUNET SCHILTZE	0,01%	R\$ 60,00
DANILO DA SILVA KADOR	0,01%	R\$ 60,00
LUIS A. BARBOSA FRANCO ZORRER	0,01%	R\$ 60,00
SARA VIANA SILVA	0,01%	R\$ 60,00
CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO	0,01%	R\$ 60,00
TOTAL	100,00%	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como se estipulam os artigos 1.056 e 1.057 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.



**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084**

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital puro fosse.

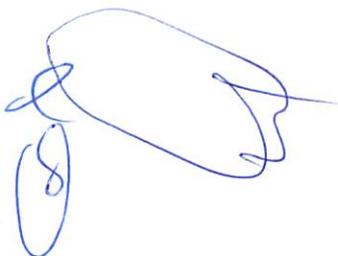
CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o cumprimento dos mesmos atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o artigo 1.065 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em geral igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos termos do artigo 966 do Código Civil de 2002 e enunciado 198 do Conselho da Justiça Federal os sócios ora mencionados exercem suas atividades, para todos os fins e inclusive de tributação, desde a data da assinatura do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios elegem o foro de Itaperuçu, no Estado do Paraná, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

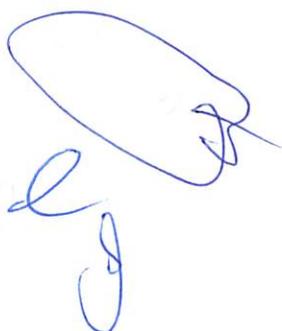
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná.

Itaperuçu – PR, 28 de Outubro de 2.022.

ANA PAULA RIBEIRO

ARNON CESAR BRUNET SCHILTZE

HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER

SARA VIANA SILVA

DANILO DA SILVA KADOR

CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00367674254	DANILO DA SILVA KADOR
02058028937	HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI
05412570135	ANA PAULA RIBEIRO
06822886249	SARA VIANA SILVA
07056142982	CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO
08298058933	ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE
39954930841	LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 09:53 SOB Nº 20227561120.
PROTOCOLO: 227561120 DE 03/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214361582. CNPJ DA SEDE: 16550953000163.
NIRE: 41209139084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.550.953/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
NOME EMPRESARIAL H T I SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T I CONSULTORIA EMPRESARIAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AVENIDA SAO PEDRO	NÚMERO 814	COMPLEMENTO *****
CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO 83560000	MUNICÍPIO ITAPERUCU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@HTISERVICOSMEDICOS.COM.BR	
TELEFONE (41) 9891-0091		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **15:36:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Nº: 3089 / 2018

O Departamento de Tributação de Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, após as vistorias e termos constantes em protocolo específico: 2356/2022, deferido pela Comissão Especial de Alvarás e Licenças Municipais e de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal (Lei 175/2001) e Código de Posturas Municipais (Lei 209/2002), concede o Alvará para:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7773

NOME/RAZÃO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nº DOCUMENTOS
CPF/CNPJ:16.550.953/0001-63 Inscrição Estadual:
ENDEREÇO
Logradouro:AV. SÃO PEDRO, 814 - CENTRO CEP: 83560000 Itaperuçu - PR Cidade: ITAPERUÇU UF:PR
ÁREA DO ESTABELECIMENTO
Área M²: 40,00
ATIVIDADE
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária. 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
OBSERVAÇÃO

1. O interessado deverá comunicar ao setor responsável na Prefeitura Municipal, sempre que ocorrerem mudanças nos dados cadastrais, especialmente, alteração de razão social, forma societária, alteração de endereço ou baixa da empresa; 2. O Alvará concedido terá validade para o ano em curso e deverá ser renovado anualmente no mês de janeiro; 3. Obrigam-se aos termos desse Alvará e recaem sobre os responsáveis às determinações impostas pela legislação municipal, especialmente, o Código Tributário Municipal e o Código de Posturas Municipal, inclusive, os laudos e pareceres dos Departamentos Municipais no ato da concessão do Alvará, assim como, toda legislação Estadual e Federal pertinente à matéria; 4. A Prefeitura Municipal reserva o direito de revisar a qualquer tempo, a liberação concedida através desse Alvará, conforme necessidade e fiscalização de autoridades competentes; 5. Conforme Lei sob nº 12546, proíbe-se o ato de fumar nos locais de uso coletivo, público e privado.

8. PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2022 /

Rosiele B. Santos
Departamento de Tributação

Rosiele Bueno dos Santos
Assistente Administrativo
Portaria 451/2021

Itaperuçu(PR), 20/01/2022.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL

	CARTÓRIO DO TABOÃO R Mateus Lima, 1425 Curitiba PR AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado. DOU FE. Curitiba, 21 JUL. 2022
<input type="checkbox"/> Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente <input type="checkbox"/> Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente <input type="checkbox"/> Sandra Cristina Burlacenco Ferreira - Escrevente	

20/01/2022 14:09

DEMAIS CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Rosiele B. Santos

Rosiele Bueno dos Santos

Assistente Administrativo

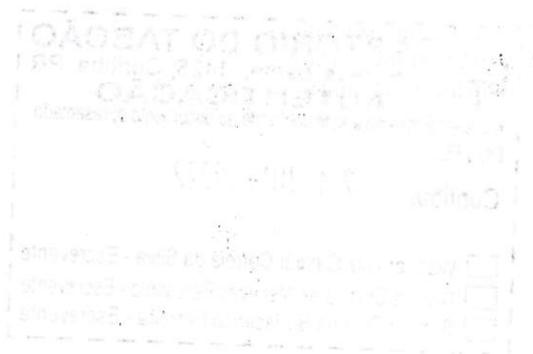
Portaria 451/2021



CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU FÉ.
Curitiba, 21 JUL 2022

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
 Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente
 Sandra Cristina Burlacenco Ferreira - Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H T I SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **16.550.953/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:54 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **9A43.ABE3.E1BF.1121**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028385706-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.550.953/0001-63**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Itaperuçu

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/12/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO À EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2246/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMC4G2QEMMX4XJ4BEQ

FINALIDADE: PARA FINS DE PROVA

RAZÃO SOCIAL: HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

7773

CNPJ/CPF

16.550.953/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3089

ENDEREÇO

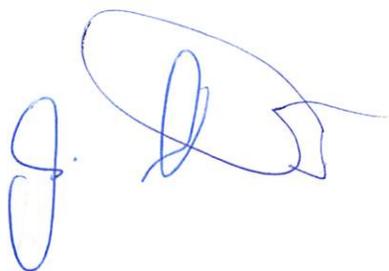
AV SÃO PEDRO, 814, 0 - centro CEP: 83560000 Itaperuçu - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de apoio à gestão de saúde

Itaperuçu, 07 de Novembro de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.550.953/0001-63

Razão Social: HTI CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME

Endereço: AV SÃO PEDRO 305 / CENTRO / ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110202071139201274

Informação obtida em 08/11/2022 15:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.550.953/0001-63

Certidão nº: 38922453/2022

Expedição: 08/11/2022, às 15:29:58

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H T I SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.550.953/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL - PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO n. 06/2022
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, fone n. (41) 99916-0411, e-mail: henrique@htiservicosmedicos.com.br, vem, por intermédio de seu responsável legal Diretor Sócio, **Sr. Henrique Teodoro Iedowski**, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, à presença de Vossas Senhorias **DECLARAR** para fins do Chamamento Público n. 06/2022, que:

I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.

II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.

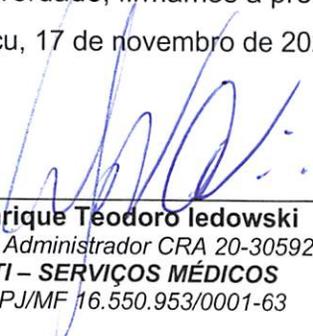
III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itaperuçu, 17 de novembro de 2022.



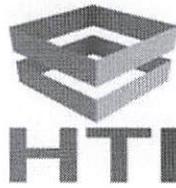
Henrique Teodoro Iedowski
Sócio Administrador CRA 20-30592
HTI – SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF 16.550.953/0001-63

16.550.953/0001-63

HTI SERVIÇOS MÉDICOS

AV. SÃO PEDRO, 305
CENTRO - CEP 83.560-000

ITAPERUÇU - PR



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL - PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO n. 06/2022
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, fone n. (41) 99916-0411, e-mail: henrique@htiservicosmedicos.com.br, pessoa jurídica acima interessada, vem, por intermédio de seu Diretor Sócio, **Sr. Henrique Teodoro ledowski**, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, à presença de Vossas Senhorias **DECLARAR** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob n. 06/2022, instaurado pelo Município de Bocaiuva do Sul – PR, que:

I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III. Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).

IV. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).

V. Que o responsável legal da empresa é o **Sr. Henrique Teodoro ledowski**, devidamente qualificado acima, sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato.

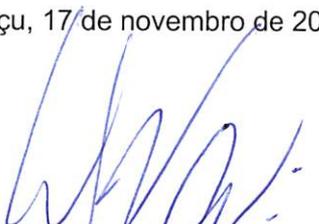
VI. Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte e-mail: henrique@htiservicosmedicos.com.br e fone n. (41) 99916-0411.

VII. Dados Bancários:

Banco n. 033 – Banco Santander - R. Padre Antônio, 365 - Alto da Glória, Curitiba - PR, 80030-100.
Agência: 3889 – Conta Corrente: 13002651-0.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itaperuçu, 17 de novembro de 2022.



Henrique Teodoro ledowski
Sócio Administrador CRA 20-30592
HTI – SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF 16.550.953/0001-63

16.550.953/0001-63

HTI SERVIÇOS MÉDICOS

AV. SÃO PEDRO, 305
CENTRO - CEP 83.560-000

ITAPERUÇU - PR



SECRETARIA DA SAÚDE
PREFEITURA DE MATINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Paraná, Nº. 550, sob o mesmo CNPJ do Município de Matinhos - Nº. 76.017.466/0001-61, neste ato, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do CPF/MF sob n.º 044.837.139-14, ATESTA, a pedido da interessada, para os devidos fins e em especial para a comprovação de capacidade técnica a quem possa interessar que a empresa HTI SERVIÇOS MEDICOS – LTDA.ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n:16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, n. 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, presta serviços de plantões médicos de clínico geral, plantões de Enfermeiros e plantões de Técnicos de Enfermagem para atendimento em Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Unidades Estendido, Centro de Especialidades e Maternidade, conforme o **CONTRATO N. 002/2021 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES ININTERRUPTOS, DIURNO E NOTURNO, NO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS E HORAS**, a seguir discriminados:

a) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA

- 06 Médicos (urgência e emergência) – quantitativo de horas realizadas – 19.240 horas
- 04 Enfermeiros (urgência e emergência) – quantitativo de horas realizadas - 12.960 horas
- 08 Técnicos Enfermagem (urgência e emergência) – quantitativo de horas realizadas - 19.440 horas

b) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO

- 06 Médicos (clínico geral ESF – Saúde da Família) – quantitativo de horas realizadas 5.355 horas
- 07 Enfermeiros (ESF – Saúde da Família) – quantitativo de horas realizadas 6.725 horas
- 18 Técnicos Enfermagem (ESF – Saúde da Família) – quantitativo de horas realizadas 25.118 horas

c) CENTRO DE ESPECIALIDADES E MATERNIDADE - URGÊNCIA EMERGÊNCIA

- 03 Médicos (urgência e emergência) – quantitativo de horas realizadas 12.960 horas
- 03 Enfermeiros (urgência e emergência) – quantitativo de horas realizadas 9.720 horas
- 05 Técnicos Enfermagem (urgência e emergência) – quantitativo de horas realizadas 16.200 horas

Declaramos, outrossim, que os serviços acima descritos e quantitativo de horas são prestados desde a data de 11 de fevereiro de 2021, pelo que atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Matinhos, 25 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
04483713914
Secretário Municipal da Saúde
Prefeitura de Matinhos

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Matinhos
Decreto Nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de Capacidade Técnica Profissional e Operacional que a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ 16.550.953/0001-63, sediada à Avenida São Pedro, 305, Bairro Centro na cidade de Itaperuçu, PR, CEP 83.560-000, executou para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, CNPJ 79.621.439/0001-91, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Dom Pedro II, Município de Paranaguá-PR, através do Contrato nº 119/2020, os serviços com as características técnicas abaixo descritas:

A empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a "contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem), auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao **COVID-19** aos caminhoneiros, tripulantes, prestadores de serviços em geral e efetivos da Portos do Paraná, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde constantes no termo de referência do Protocolo 16.612.756-4, Pregão Eletrônico nº 575/2020, Contrato Administrativo nº 119/2020, desde 26 de outubro de 2020 até a presente data.

FISCAIS DO CONTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 300-20

José Antonio Sbravatti Junior
Melissa de Paula
Fernando Pinheiro Dias
Paulo Henrique Santos do Rosário
Rodolfo Rodrigues Lisboa de Miranda

Atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas vigentes, não havendo nada que desabone sua Capacidade Técnica e Gerencial.

20 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, e INEXISTÊNCIA DE RESTRICÇÃO DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, situada à rua: Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro – Bocaiúva do Sul - Pr. Vem por meio deste atestar a pedido e a quem de interesse for, que a empresa HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrito sobre o CNPJ/MF nº 16.550.953/0001-63, prestou serviços na área de saúde, **referente aos contratos nº 99/2021 (Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Dentistas e Farmacêutico)**, assim declaramos a inexistência de restrição de fornecimento, e a capacidade técnica da empresa para tal serviço.

Bocaiúva do Sul, 17 de novembro de 2022.

Gerson Antonio Agiber Cavassin
Secretario Municipal de Saúde



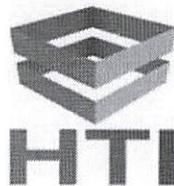
A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL - PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO n. 06/2022
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO IV - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu - Paraná, CEP 83.560-000, fone n. (41) 99916-0411, e-mail: henrique@htiservicosmedicos.com.br, vem, por intermédio de seu responsável legal Diretor Sócio, **Sr. Henrique Teodoro Iedowski**, portador da Cédula de Identidade RG n. 71.211.436/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.580.289-37, apresentar e submeter a apreciação de Vossas Senhorias requerimento quanto ao fornecimento de serviços à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em estrito cumprimento ao previsto no Edital cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE TEM COMO OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES E URGÊNCIAS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO TODOS OS ESTORES QUE USUFRUEM DESTA FUNÇÃO PARA O ATENDIMENTO**, conforme especificações dos serviços que temos a oferecer, nos seguintes termos:

LOTE 1						
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. PLANTÕES/ ANO	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.265,60
2	SER	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	12	R\$ 2.299,33	R\$ 27.591,96
VALOR TOTAL LOTE R\$ 983.857,56 (novecentos e oitenta e três mil oitoceros e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).						

LOTE 2						
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. PLANTÕES/ ANO	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.265,60
2	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	1	12	R\$ 2.244,44	R\$ 26.933,28
VALOR TOTAL LOTE R\$ 983.198,88 (novecentos e oitenta e três mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)						



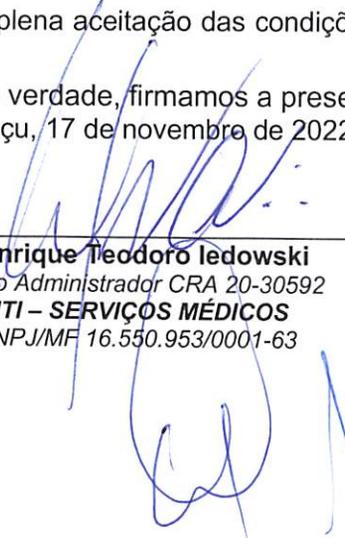
LOTE 3						
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. MESES/ PLANTÕES	VALOR MENSAL/ PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
2	SER	Serviço médico generalista (área rural), plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	240	R\$ 1.568,89	R\$ 376.533,60
3	SER	Serviço médico especializado em pediatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	30	R\$ 2.334,33	R\$ 70.029,90
VALOR TOTAL LOTE R\$ 990.296,82 (novecentos e noventa mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)						

LOTE 4						
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. PLANTÕES/ ANO	VALOR PLANTÃO	VALOR TOTAL
1	SER	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Julia, plantões 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde.	1	96	R\$ 1.625,56	R\$ 156.053,76
2	SER	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	60	R\$ 1.682,22	R\$ 100.933,20
3	SER	Serviço médico especializado em psiquiatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	80	R\$ 1.786,11	R\$ 142.888,80
4	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
5	SER	Serviço médico especializado em radiologia/diagnóstico de imagem, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	55	R\$ 2.335,75	R\$ 128.466,25
VALOR TOTAL LOTE R\$ 1.072.075,33 (um milhão setenta e dois mil setenta e cinco reais e trinta e três centavos)						

Valor total da proposta **R\$ 4.029.428,59 (quatro milhões vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Itaperuçu, 17 de novembro de 2022.


Henrique Teodoro Iedowski
Sócio Administrador CRA 20-30592
HTI - SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF 16.550.953/0001-63


16.550.953/0001-63

HTI SERVIÇOS MÉDICOS

AV. SÃO PEDRO, 395
CENTRO - CEP 83.550-000

ITAPERUÇU - PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 16.550.953/0001-63, foi inscrita em 28/03/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **11875**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO, inscrito sob o nº. 40592 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/02/2023.

Chave de validação 776c55a983f159cd95a53eb7c6d05a2949514a63

Emitida eletronicamente via internet em **08/11/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande assinatura ovalada e outras menores, localizadas na parte inferior direita da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

11875

CNPJ

16.550.953/0001-63

Inscrição

28/03/2019

Validade

28/03/2023

Razão Social

HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

HTI SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço

AV. SÃO PEDRO - CENTRO, 814

Município / UF

ITAPERUÇU / PR

CEP

83560-000

Responsável

40592 - CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO

Classificação

CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 28/03/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **0e74f1c0c4d15abdd9ed90f3323402617d494cd3**

Emitida eletronicamente via internet em **25/10/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Rua Horacy Santos, 264 - centro
distribuidor_riobrancodosul@hotmail.com
Rio Branco do Sul/PR - 83540-000

TITULAR
MONICA DE JESUS DE FARIA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e a favor de:

HTI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 16.550.953/0001-63, no período compreendido desde 10/11/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Rio Branco do Sul/PR, 24 de Outubro de 2022, 15:40:23

MONICA DE JESUS DE FARIA



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assinado de forma digital por
MONICA DE JESUS DE
FARIA:07299359901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
ONLINE SUL, ou=Presencial,
ou=14695517000157, cn=MONICA
DE JESUS DE FARIA:07299359901
Dados: 2022.10.24 15:40:58 -03'00'